

**Termo de ciência e solicitação de uso do
Auditório Municipal de Votorantim
“Francisco Beranger”**



PERMITENTE – Secretaria de Cultura e Turismo de Votorantim, neste ato representada pelo Secretário Marcelo Domingues;

NOME DO SOLICITANTE:

CPF/CNPJ:

Endereço (Rua, Av, Trv):			Número:
Complemento:	Bairro:	Cidade:	
CEP:	Celular com DDD:	E-mail:	

Tipo de uso: () Locação ou contrapartida | () Órgão Público, Entidade do Município ou Apoio Institucional

Datas de uso conforme **agendamento** (inclusive para ensaios, montagem e desmontagem de cenário):

Data 01:

Data 02:

Data 03:

Horário:

Horário:

Horário:

Obs.: horário de montagem e desmontagem, bem como a permanência de cenário e outros equipamentos são contabilizados na locação.

Solicita o uso de equipamento de som e/ou iluminação cênica?

() Não () Sim **(O requerente deverá providenciar técnico de som/luz)**

SOBRE O EVENTO

Nome do evento:

Natureza: ☐ Artes Visuais | ☐ Cinema | ☐ Dança | ☐ Literatura | ☐ Musical | ☐ Teatro | ☐ Congresso | ☐ Palestra | ☐ Seminário | ☐ Simpósio | ☐ Formatura | ☐ Workshop |

☐ Conferência | ☐ Evento de Conclusão de Curso | outros (especifique):

Nº de sessões:

Duração da sessão:

Valor do ingresso: R\$ (Inteira)

Classificação indicativa:

DA CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PERMISSÃO DE USO

Ao assinar este documento o solicitante supracitado **atesta a responsabilidade** perante a liberação dos direitos autorais, ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT – Sociedade Brasileira de Atores Teatrais e a OMB – Ordem dos Músicos do Brasil, bem como declara ter recebido as normas de uso do Auditório Municipal, em especial, sua ciência que:

- O **aluguel/cessão não contempla** materiais de limpeza, auxiliar de limpeza e técnico operador.
- Deverá apresentar DRT do operador de som/luz até 3 dias úteis antes do eventos.
- O uso de **linóleo é obrigatório** para qualquer modalidade de sapateado, sendo o linóleo por conta do solicitante.
- É responsável por quaisquer danos, avarias ou prejuízos que possam ocorrer com o imóvel, decorrente do uso, no período de sua utilização ou uso, causados por seus agentes ou terceiros.
- É **vedado qualquer tipo de comércio** nas dependências do Auditório, que não seja a venda de ingressos do evento/espetáculo;
- É **vedada a** montagem e/ou encenação utilizando equipamentos com chamas, velas, equipamentos pirotécnicos, projeção de papéis, materiais picados, água, animais vivos e outros elementos como: sky papers, balões, confetes, serpentinas, bolinhas de sabão, farinha, purpurina, glitter, areia etc e fitas no palco, coxias, saguão e demais dependências.
- É vedado no aumento do número de lugares disponíveis no Auditório e o bloqueio e uso dos corredores de acesso entre poltronas, sob pena de suspensão imediata do evento.
- O espaço é entregue limpo e desimpedido, ao final do evento o usuário deverá recolher todos os seus materiais, inclusive fazer a coleta de lixo dos camarins, banheiros, plateia.
- **Deverá cumprir os horários acordados de uso pontualmente** e que, após o horário de saída, caso o espaço não tenha sido desocupado ou sejam deixados equipamentos e materiais, **autoriza a cobrança de hora avulsa**, até a finalização/retirada de todos os materiais e equipamentos.
- A locação é do espaço físico do Auditório e não contempla som, luz e projeção. Os equipamentos que estiverem no Auditório poderão ser utilizados sem custo adicional, no entanto, não há responsabilidade da SECULT em eventual problema técnico. Antes da sua locação verifique com nosso setor técnico o que estará disponível no dia do seu uso.

Nos termos o solicitante pede deferimento, e declara ciência das condições previstas no decreto n.º 5578/2019 e suas atualizações.

Votorantim, de de 2023.

Assinatura do solicitante na Plataforma GOV

Anexar: 1- **Cartão CNPJ** para eventos promovidos por pessoa jurídica; **ou RG e CPF ou CNH** para eventos promovidos por pessoas físicas; comprovante de endereço atual 2- **Sinopse do espetáculo ou evento**; 3 - **Ficha técnica** dos principais participantes do espetáculo ou evento; **E-mail de envio:** gestaodeprojetos@votorantim.sp.gov.br

Auditório Municipal de Votorantim “Francisco Beranger” – Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro

Telefone: (15) 3243-5814 | E-mail: gestaodeprojetos@votorantim.sp.gov.br